**02.08.2024**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA | ASSESSORIA TÉCNICA**

**Documento: 107366193 | Portaria**

Portaria N° 069/2024/SMDHC

SONIA FRANCINE GASPAR MARMO, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 62.149, de 24 de janeiro de 2023 que regulamenta Lei nº 17.252, de 26 de dezembro de 2019, que dispõem sobre, dentre outros, a composição do Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua - Comitê PopRua;

CONSIDERANDO o resultado do processo de escolha do Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua, realizado nos termos do Edital - Processo de Escolha Nº 002/SMDHC/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Elencar a relação de representantes da sociedade civil e do Poder Público, no Comitê Intersetorial da Política para a População em Situação de Rua, para o biênio 2024-2026:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

1. Titular - Karen Fernanda dos Santos Barbosa - RF 940.302-7

2. Suplente - Alcyr Barbin Neto - RF 840.169-1

b) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

1. Titular - Cristiane Leonora da Conceição - RF 918.926-2

2. Suplente - Beatriz Bohmer Oliani - RF 930.496-7

c) Secretaria Municipal de Habitação

1. Titular - André Luiz Martins dos Santos - RF 826.693-0

2. Suplente - Débora Regina de Almeida Fujita - RF 826.672-7

d) Secretaria Municipal de Educação

1. Titular - Thiago Fijos de Souza - RF 816.168-2

2. Suplente - Andreia Cristina Marin - RF 721.071.0/1

e) Secretaria Municipal da Saúde

1. Titular - Silvana Ferreira Gomes - RF 770.008-3

2. Suplente - Silvana Kamehama - RF 722.279-3

f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

1. Titular - Lucas Gomes de Souza - RF 920.000-2

2. Suplente - Cristiane Pinheiro - RF 807.291-4

g) Secretaria Municipal de Subprefeituras

1. Titular - Luciano Santos Araújo - RF 807.992-7

2. Suplente - Hernane Fernandes Pinhal - RF: 897.301-6

h) Secretaria Municipal de Segurança Urbana

1. Titular - Marcos dos Santos Queiroz - RF 733.487-7

2. Suplente - Claudenice Miciano Felipe - RF 584.720-6

i) Secretaria de Governo Municipal

1. Titular - Alan Medeiros Pessoa - RF 922.244-8

2. Suplente - Luciana de Souza Braga - RF 793.640-1

II - Representantes Titulares do segmento Pessoas em Situação de Rua:

a) Danilo de Lima Malta - RG. 4.597.XXX-X

b) Hari Kraemer Esquillara - RG. 53.080.XXX-X

c) Adriana Ribeiro de Almeida - RG. 30.158.XXX-X

d) Andre Lucas Aio - RG. 34.470.XXX-X

e) Mirian Cardoso Sousa - RG. 59.432.XXX-X

III - Representantes Suplentes do segmento Pessoas em Situação de Rua:

a) Alexandre Claudio de Castro Nazaro Vicente - RG 44.927.XXX-X

b) Gisele Bahia de Abreu - RG. 57.800.XXX-X

c) Allan Tadeu Pozzi de Castro - RG. 41.864.XXX-X

d) Ana Carolina Beranger Mello da Silva - RG. 40.290.XXX-X

e) Paola Richelly Bispo dos Santos - RG. 60.994.XXX-X

IV - Representantes Titulares do segmento Organizações Sociais:

a) AEB - Associação Evangélica Beneficente

b) Gaspar Garcia

c) Fórum da Cidade

d) Cisarte

V - Representantes Suplentes do segmento Organizações Sociais:

a) É de Lei

b) Instituto de Políticas Relacionais

c) OAF

d) (cadeira vaga)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SONIA FRANCINE GASPAR MARMO

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO | NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Documento: 107871180 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2024/0000747-9

Objeto

Curso de cozinheiro industrial.

Descrição detalhada do objeto

Projeto que irá qualificar e disseminar o programa de treinamento em educação empreendedora por meio do curso de cozinheiro industrial do centro de desenvolvimento social e produtivo - CEDESP, visando atingir 40 (quarenta) pessoas residentes na comunidade do Capão Redondo, Zona Sul de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R$ 77.172,17 (setenta e sete mil cento e setenta e dois reais e dezessete centavos), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 107377768.

Conteúdo do despacho

6010.2024/0000747-9 I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico de doc. 105921038 e 107380804 e o parecer jurídico de doc.

106482297, na forma dos artigos 29 e 32, § 4º, da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de parceria

com a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE, no CNPJ sob o nº 61.705.877/0001-72, por meio de termo de fomento, tendo como

objeto a realização do projeto que irá qualificar e disseminar o programa de treinamento em educação empreendedora por meio do curso de cozinheiro industrial do centro de desenvolvimento social e produtivo - CEDESP, visando atingir 40 (quarenta) pessoas residentes na comunidade do Capão Redondo, Zona Sul de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R$ 77.172,17 (setenta e sete mil cento e setenta e dois reais e dezessete centavos), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 107377768. II - Outrossim, AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.33.3019.4.432.3.3.50.39.00.00.1.501.7010.1. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestora da parceria a servidora Katia dos Santos Ribeiro da Silva, RF 804.598-4. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 107411892, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 107377768. V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de doc. 107798105, na forma do artigo 32, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014. VI - Publique-se e, em seguida, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças, para as devidas providências. Após, à CT para prosseguimento. EXTRATO DE JUSTIFICATIVA I - Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE, no CNPJ sob o nº 61.705.877/0001-72, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a realização do projeto que irá qualificar e disseminar o programa de treinamento em educação empreendedora por meio do curso de cozinheiro industrial do centro de desenvolvimento social e produtivo - CEDESP, visando atingir 40 (quarenta) pessoas residentes na comunidade do Capão Redondo, Zona Sul de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R$ 77.172,17 (setenta esete mil cento e setenta e dois reais e dezessete centavos), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 107377768. II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

107798043

Anexo II (Número do Documento SEI)

107798105

**Documento: 107876557 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2024/0001661-3

Objeto

Projeto Protetores de Animais.

Descrição detalhada do objeto

Projeto Protetores de Animais, ofertando qualificações técnias para 60 (sessenta) pessoas que atuam com o trabalho voluntário de proteção aos animais com processos formativos voltados a conscientização da proteção animial, gestão e empreendedorismo e formas de associativismo, pelo período de 3 (três) meses, no valor de R$ R$ 49.975,70 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 107097452.

Conteúdo do despacho

6010.2024/0001661-3 I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico de doc. 107097507 e o parecer jurídico de doc. 107540307, na forma

dos artigos 29 e 32, § 4º, da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da

sociedade civil Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico - VISTA inscrita no CNPJ sob o nº 08.987.830/0001-66, por meio de termo de fomento, tendo como

objeto a realização do projeto "Protetores de Animais", ofertando qualificações técnias para 60 (sessenta) pessoas que atuam com o trabalho voluntário de proteção aos

animais com processos formativos voltados a conscientização da proteção animial, gestão e empreendedorismo e formas de associativismo, pelo período de 3 (três) meses,

no valor de R$ R$ 49.975,70 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 107097452. II - Outrossim, AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária

30.10.11.333.3019.4.432.33.50.39.00.00.1.501.7039.1. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestora da

parceria a servidora Maria Valéria Bonin - RF 918.357-4. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 107162780, devendo constar como seu anexo único o Plano

de Trabalho de doc. 107097452. V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de doc. 107791291, na forma do artigo 32, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014. VI -

Publique-se e, em seguida, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças, para as devidas providências. Após, à CT para prosseguimento. EXTRATO DE JUSTIFICATIVA I - Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico - VISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.987.830/0001-66, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a realização a realização do projeto "Protetores de Animais", ofertando qualificações técnias para 60 (sessenta) pessoas que atuam com o trabalho voluntário de proteção aos animais com processos formativos voltados a conscientização da proteção animial, gestão e empreendedorismo e formas de associativismo, pelo período de 3 (três) meses, no valor de R$ R$ 49.975,70 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 107097452. II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

107791202

Anexo II (Número do Documento SEI)

107791291